



Indicação n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Victor Galvão Rabbi**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que viabilize o serviço de poda das árvores localizadas na rua Wolmar Buzato, **Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes dessa localidade, pois as árvores se encontram com muitos galhos secos e folhas, que estão caindo em residências e na rua mesmo, podendo causar acidentes.

É necessário também o estudo de possível supressão dessas árvores que estão danificando a calçada de uma moradora.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**EVANDRO MIRANDA**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658/5669

e-mail: [evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de dezembro de 2024.

**EVANDRO MIRANDA**  
**VANDINHO DA PADARIA**  
Vereador - PSDB

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320035003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

